



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com

Emenda Modificativa 01/2024

do Projeto De Lei Do Executivo 2.497/2024

Modifica artigo 1º do Projeto de Lei 2.497/2024.

Os Vereadores Giovani Albino Lazzarotto, Douglas Leandro Kluge, Norlei Luiz Mariani Júnior, Danieli Munarotto, integrantes da Bancada Progressistas, nesta Casa Legislativa vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei do Executivo 2.497/2024, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar temporariamente, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 07(sete) Monitor de Educação Infantil, através de Processo Seletivo Simplificado, para atuarem na Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


Giovani Albino Lazzarotto
Vereador Progressistas


Douglas Leandro Kluge
Vereador Progressistas


Norlei Luiz Mariani Júnior
Vereador Progressistas


Danieli Munarotto
Vereadora Progressistas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Sala de Sessões Norlei Luiz Mariani"

Email: camaraibarama@gmail.com
JUSTIFICATIVA

A presente emenda versa a modificar atendente de creche por monitor de educação infantil, uma vez que monitor de educação infantil preenche os requisitos e qualificações necessárias para suprir de maneira adequada as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos demais colegas vereadores para aprovação.

Atenciosamente,

Giovanni Albino Lazzarotto

Vereador Progressistas

Douglas Leandro Kluge

Vereador Progressistas

Norlei Luiz Mariani Júnior

Vereador Progressistas

Danieli Munarotto

Vereador Progressistas